



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 89 de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°219/2025 - Data: de 19
de novembro de 2025.

Súmula: “Dispõe sobre a substituição dos servidores designados para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, no âmbito do contrato 032/2023, especificado.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 81954/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Danieli Konopka, matrícula n° 255601/348447, das funções de acompanhamento e fiscalização, como fiscal, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar a servidora Luciane Cristina Ramos Lopes, matrícula n° 34401/274601, como titular para acompanhar e fiscalizar, e Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n° 352156 como fiscal suplente, para a execução do Contrato n° 032/2023, celebrado entre PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n° 14.983.004/0001-41 e o Município de Fazenda Rio Grande, CNPJ n° 95.422.986/0001-02, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2025.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves Matrícula: 363858
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral - Decreto 7731/2025
--

Considerando a elaboração do presente ofício pela equipe técnica, autorizo o prosseguimento:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES**
Assinou em 17/11/2025 às 08:43:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 17/11/2025 às 11:28:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 18/11/2025 às 07:49:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF *****.259.249-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 19/11/2025 às 11:06:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9EL**RYE****QR5****82M**